



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024

ADITIVO Nº 001 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de um lado: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.831.461/0001-06, com sede própria na Rua: Alceu Rossi, nº 186, centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, **JALISON CAIO CESAR CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1201764-7 SESP/MT., e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.028.981-12, residente e domiciliado na Rua 106, nº 25, setor residencial Sul, em Paranaíta, MT., doravante denominada “CONTRATANTE”, e a empresa **HBM ENERGIA SOLAR LTDA**, Porte EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.441.564/0001-56, com sede na Av. dos Tarumãs, nº 517, Bairro Jardim Botânico, CEP: 78556-000, fone (66) 99966-0298, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, E-mail: hbmenergiasolar@gmail.com, neste ato representada pelo sócio administrador senhor, **ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19744510 SESP/MT e inscrito no CPF nº 044.117.911-88, residente e domiciliado na Rua Ilha Bela nº 60, Bairro Hamoa Residencial, CEP: 78580-000, fone (66) 99966-0298, na cidade de Alta Floresta, Estado Mato Grosso, doravante denominada “CONTRATADA. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 019 em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2024, cujo objeto consiste na: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, COM ESTRUTURA CARPORT, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos “as built” e suporte técnico, nos termos da lei nº 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e projeto básico, anexo do Edital e os termos do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, por mais 60 (Sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2024 conforme previsto na cláusula segunda onde trata sobre a vigência e prorrogação do referido contrato, com início na data de 01/12/2024 e término na data de 29/01/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



3. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes com fundamento na legislação vigente.

Paranaíta - MT, 29 de novembro de 2024.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - Presidente do Legislativo

Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ - CPF/MF:011.028.981.12

CONTRATADA - HBM ENERGIA SOLAR LTDA – Sócio administrador
ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO - CPF/MF: 044.117.911-88

Testemunhas:

Nome: Edinara de Carli Rodrigues
CPF: 000.845.331-45

Nome: Junior Francisquini Alves
CPF: 002.288.021.64